

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2023

**Data:** 1º de março de 2024

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2023.0000.604.7006

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO.

Ao 1º (primeiro) dia de março de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.716.935,73 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.01.2024 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 29.01.2024. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Danilo Gomes da Costa, Marise de Paula Alves, Juarez Ferreira Moura Neto, José Pereira de Oliveira Junior, Tiago Montalvão Ribeiro, Gustavo Alves Bessa, Vanessa Barbosa Brito, Jonathas Kenedy, Kwelthen Eterna da Silva, Marcos Paulo Meirelles e Esther Lima Guimarães**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23 e 7- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 47.403.078/0001-10**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Ribeiro Dias Barbosa e Cia Ltda**, por não apresentar a Declaração de Parentesco, bem como, por não comprovar o vínculo empregatício entre a empresa e os profissionais detentores das Certidões de Acervo Técnico - CAT, referente às parcelas de maior relevância, feriu os itens 5.5.5 e 5.5.8 do edital; **2- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional, referente aos itens "Subestação", "Piso de Granitina" e "Cobertura Cerâmica" das Parcelas de Maior Relevância, bem como, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional, relativo aos itens "Piso de Granitina" e "Cobertura Cerâmica", como também por não apresentar a Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da profissional Taís Tâner da Silva, feriu os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os

envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99 e 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Danilo Gomes da Costa**  
Engenheiro Civil

**Marise de Paula Alves**  
Engenheira Eletricista

**Juarez Ferreira Moura Neto**  
Engenheiro Civil

**José Pereira de Oliveira Junior**  
Engenheiro Eletricista

**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheiro Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil

**Vanessa Barbosa Brito**  
Engenheira Civil

**Jonathas Kenedy**  
Engenheiro Civil

**Kwelthen Eterna da Silva**  
Engenheira Civil

**Marcos Paulo Meirelles**  
Engenheiro Civil

**Esther Lima Guimarães**  
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/03/2024, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 05/03/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57402279** e o código CRC **DE59A1C0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP  
74.643-030.



